

 <p><b>UNIPAR</b> UNIVERSIDADE PARANAENSE</p>	<p><b>UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE</b>  Reconhecida pela portaria – MEC Nº 1580, de 09/11/93 – D.O.U. 10/11/93  Mantenedora: Associação Paranaense de Ensino e Cultura - APEC</p> <p><b>DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA CULTURA E DIVULGAÇÃO</b>  COORDENADORIA MULTICAMPI DE ARTE E CULTURA - CMAC</p>	 <p><b>DEGOD</b> Diretoria de Cultura e Divulgação</p>
--	--	---

## **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA**

### **OBJETIVOS:**

O Programa institucional de Iniciação Artística – PIBIA tem como objetivo maior possibilitar ao acadêmico, com excelente desempenho escolar, participar de grupos artísticos conduzidos por profissionais de reconhecida atuação na área, que representarão a UNIPAR – Universidade PARANANENSE em quaisquer tipos de eventos.

### **REQUISITOS:**

O Acadêmico interessado em participar do PIBIA deverá satisfazer às seguintes exigências do programa:

1. Estar cursando do primeiro ao penúltimo ano de qualquer curso de graduação da Unipar;
2. Não ter sido reprovado em qualquer disciplina ou série/período;
3. Não estar em débito com a tesouraria da UNIPAR;
4. Não manter qualquer vínculo empregatício ou estágio remunerado que ultrapasse 20h/semanais;
5. Possuir disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
6. Possuir habilidades artísticas necessárias pra o desenvolvimento do projeto, seja: Teatro, Música/Canto, Música/Instrumental ou Dança;
7. Preencher e protocolar o Formulário de Inscrição dentro do prazo regulamentado pelo Edital 001/2010 – DEGCD

### **VALOR DA BOLSA:**

R\$ 100,00 (Cem reais).

### **DURAÇÃO DA BOLSA:**

 <p>UNIPAR UNIVERSIDADE PARANAENSE</p>	<p><b>UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE</b>  Reconhecida pela portaria – MEC Nº 1580, de 09/11/93 – D.O.U. 10/11/93  Mantenedora: Associação Paranaense de Ensino e Cultura - APEC</p> <p><b>DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA CULTURA E DIVULGAÇÃO</b>  COORDENADORIA MULTICAMPI DE ARTE E CULTURA - CMAC</p>	 <p>DEGCD Diretoria de Cultura e Divulgação</p>
---	--	--

12 (doze) meses.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

De 04 a 26 de fevereiro de 2010.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:**

A taxa de inscrição, no valor de R\$10,00 (dez reais), deverá ser depositada na conta da APEC/DEGCD, do Banco Itaú, ag: 0997, conta corrente: 00302-5, e o comprovante (ou cópia dele) deverá ser entregue ao PIAE ou DEGCD no ato de inscrição juntamente com o restante da documentação exigida abaixo.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- \* *Curriculum Vitae* documentado;
- \* Extrato de notas atualizado;
- \* Cópia do CPF do acadêmico (não será aceito o do pai ou responsável);
- \* Formulário de Inscrição no PIBIA e Termo de Compromisso, a ser obtido na Secretaria da DEGCD ou PIAE ou link da Diretoria Executiva de Gestão da Cultura e Divulgação, quando deverá optar por um dos projetos constantes do edital afixado nesses locais.
- \* Comprovante de ausência de débitos com a tesouraria da UNIPAR.